



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 972 | ANO 06 | 13 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.832/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.140, de 29 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas nos dias 27 e 28 de novembro de 2025 para o Conselho Municipal de Saúde de Poá;

CONSIDERANDO ainda, que houve a indicação dos demais membros ao órgão colegiado, conforme legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

Representantes do Segmento - Usuário:

Membros Titulares:

- Maria de Fátima Gomes da Silva Mendes CPF. 021.368.418-74
- Luis Henrique Macri CPF. 245.615.968-36
- Kimberly Ariel de Souza CPF. 418.638.728-17
- Adriano Ferreira do Nascimento CPF. 020.014.304-40
- Clayton Camara Rocha CPF. 388.759.888-11
- Teresinha Peixoto de Paiva CPF. 095.217.198-85

Membro Suplente:

- Adilson Ribeiro de Lima CPF. 023.336.408-04

Segue...





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.832/2025

fls.2

Representantes do Segmento - Trabalhadores da Saúde:

Membros Titulares:

- | | |
|--------------------------------------|---------------------|
| - Douglas Eduardo Fernandes da Rocha | CPF. 327.144.498-67 |
| - Iara Aparecida Cardim Lima | CPF. 174.546.278-38 |
| - João Jurandir Simões Junior | CPF. 173.383.248-32 |

Membros Suplentes:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| - Rita de Cacia Ferreira | CPF. 051.352.548-38 |
| - Alexandre Coelho de Albuquerque | CPF. 074.448.437-59 |

Representantes do Segmento - Gestores:

Membros Titulares:

- | | |
|---------------------------|---------------------|
| - Leonardo Barbosa Garcia | CPF. 229.977.228-61 |
| - Fernanda Leão Pereira | CPF. 337.450.208-83 |

Membros Suplentes:

- | | |
|--------------------------------------|---------------------|
| - Fabiano Henrique Araújo Justiniano | CPF. 216.692.158-22 |
| - Renata do Carmo Iglesias | CPF. 221.911.488-08 |

Representantes do Segmento - Prestadores de Serviços:

Organização Social Instituto Alpha

Membro Titular:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| - Caroline das Chagas Prado Assis | CPF. 329.529.058-00 |
|-----------------------------------|---------------------|

Membro Suplente:

- | | |
|----------------------------|---------------------|
| - Vanli Araújo de Oliveira | CPF. 185.926.698-39 |
|----------------------------|---------------------|

Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados no "caput" deste artigo encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º. Na hipótese de haver a necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, este será objeto de novo ato.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 972 | ANO 06 | 13 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.832/2025

fls. 3

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas atividades sem qualquer ônus a municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2026, posse e início do mandato dos Conselheiros.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 16 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SILVANEI CARDOSO MAMED
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

